



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.250, DE 1º DE MARÇO DE 2019**  
**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento dos projetos que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 325.494,77 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Esporte e Lazer, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1002, Reforma/Ampliação do Paço Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações.

II - Projeto 1023, Construção Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de março de 2019.

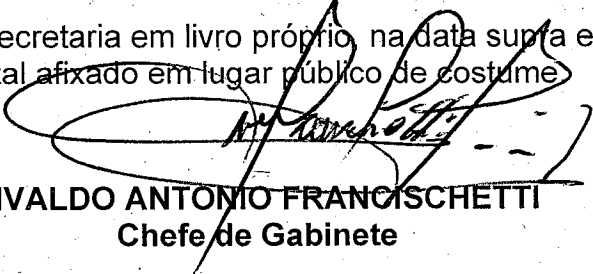
  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
**Prefeita**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.250, de 1º de março de 2019 ..... Fls. 2 de 3

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por  
Edital afixado em lugar público de costume

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0511/2019 Data: 08/02/2019

Projeto de Lei: ( X ) PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 004/2019

Protocolo Câmara: 26709/2019 Data: 12/02/2019

Autógrafo: 010/2019 Data de Aprovação: 28/02/2019

Publicação: ..... *A Semana* ..... Data: *02 03 19* ..... Edição: *3958* .....

Visto do servidor responsável: ..... *SR* .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.250, de 1º de março de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

|                               |     |                       |                                  |            |  |
|-------------------------------|-----|-----------------------|----------------------------------|------------|--|
| 02                            | 02  | 01                    | GABINETE DO PREFEITO             |            |  |
|                               | 17  | 04.122.0002.1002.0000 | REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL | 275.000,00 |  |
|                               |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES              |            |  |
|                               |     | 01                    | TESOURO                          |            |  |
|                               |     | 110                   | 000 GERAL                        |            |  |
| 02                            | 09  | 01                    | DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL  |            |  |
|                               | 276 | 27.812.0016.1023.0000 | CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS   | 50.494,77  |  |
|                               |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES              |            |  |
|                               |     | 01                    | TESOURO                          |            |  |
|                               |     | 110                   | 000 GERAL                        |            |  |
| TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ |     |                       |                                  | 325.494,77 |  |

**ANEXO II**

|                    |     |                       |                                   |             |  |
|--------------------|-----|-----------------------|-----------------------------------|-------------|--|
| 02                 | 14  | 01                    | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO      |             |  |
|                    | 627 | 28.843.0026.0004.0000 | ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA        | -1.194,77   |  |
|                    |     | 3.2.90.21.00          | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO |             |  |
|                    |     | 01                    | TESOURO                           |             |  |
|                    |     | 110                   | 000 GERAL                         |             |  |
|                    | 631 | 99.999.0999.0999.0000 | RESERVA DE CONTINGENCIA           | -324.300,00 |  |
|                    |     | 9.9.99.99.00          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |             |  |
|                    |     | 01                    | TESOURO                           |             |  |
|                    |     | 110                   | 000 GERAL                         |             |  |
| TOTAL ANULAÇÃO R\$ |     |                       |                                   | -325.494,77 |  |